

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL PARA A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA

QUADRO I

DENOMINAÇÃO	DOCENTES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS		
		NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	DE APOIO
BOA VISTA	60	24*	50*	29*
TOTAL	60	24	50	29

Obs.: * Detalhamento especificado no Grupo III dos Anexos IV, V e VI.

FUNÇÕES DE CONFIANÇA A SEREM CRIADAS NA ETF DE RORAIMA E NAS 33
UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS - UNED DO ANEXO II

QUADRO II

FUNÇÕES DE CONFIANÇA POR UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO INDUSTRIAL

E T F				U N E D			
CD.	CD-2 = 01	FG.	FG1 = 02	CD.	CD2 = --	FG.	FG1 = 03
	CD-3 = 01		FG2 = 05		CD3 = 01		FG2 = --
	CD-4 = 08		FG3 = 05		CD4 = 02		FG3 = --
	--		FG4 = 20		--		FG4 = 12
TOTAL = 10			FG5 = 04	TOTAL = 03			FG5 = 04
			FG6 = 07				FG6 = 05
			FG7 = 01				FG7 = 01
			FG8 = 09				FG8 = 04
			--				--
		TOTAL = 53				TOTAL = 29	
SUBTOTAL DE CD: 01 x 10 = 10				SUBTOTAL DE CD: 03 x 33 = 99			
SUBTOTAL DE FG: 01 x 53 = 53				SUBTOTAL DE FG: 29 x 33 = 957			
TOTAL DE CD: 109				TOTAL DE FG: 1010			

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL PARA AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS

QUADRO III

DENOMINAÇÃO	SUBORDINAÇÃO	DOCENTES	TECNICO-ADMINISTRATIVOS		
			NIVEL	NIVEL	NIVEL
			SUPERIOR	MEDIO	DE APOIO
01-ALTAMIRA	ETF-PA	10**	01**	08**	01**
02-ARAXA	CEFET-MG	60	24	50	29
03-BARREIRAS	ETF-BA	60	24	50	29
04-CAJAZEIRAS	ETF-PB	10**	01**	08**	01**
05-CEDRO	ETF-CE	10**	01**	08**	01**
06-COLATINA	ETF-ES	10**	01**	08**	01**
07-CORNELIO PROCOPIO	CEFET-PR	--	01**	08**	01**
08-CUBATAO	ETF-SP	--	01*	08*	01*
09-EUNAPOLIS	ETF-BA	60	24	50	29
10-FLORIANO	ETF-PI	10**	01**	08**	01**
11-IMPERATRIZ	CEFET-MA	40*	01*	08*	01*
12-JATAI	ETF-GO	35*	01*	08*	01*
13-JUAZEIRO DO NORTE	ETF-CE	60	24	50	29
14-LAGARTO	ETF-SE	60	24	50	29
15-LEOPOLDINA	CEFET-MG	31*	01	08*	01*
16-MACAE	ETF-Campos	--	01**	08**	01**
17-MANAUAS	ETF-AM	25*	01	08*	01*
18-MARABA	ETF-PA	10**	01**	08**	01**
19-MARECHAL DEODORO	ETF-AL	10**	01**	08**	01**
20-MEDIANEIRA	CEFET-PR	--	01*	08*	01*
21-MOSSORÓ	ETF-RN	10**	01**	08**	01**
22-NOVA IGUAÇU	ETF-RJ	10**	01**	08**	01**
23-NILOPOLIS	ETFO-RJ	10**	01**	08**	01**
24-PALMEIRA DOS INDIOS	ETF-AL	10**	01**	08**	01**
25-PATO BRANCO	CEFET-PR	--	01**	08**	01**
26-PESQUEIRA	ETF-PE	--	01**	08**	01**
27-PETROLINA	ETF-PE	60*	01*	08*	01*
28-PONTA GROSSA	CEFET-PR	--	24	50	29
29-SAO JOSE	ETF-SC	12*	01*	08*	01*
30-SAPUCAIA DO SUL	ETF-Pelotas	10**	01**	08**	01**
31-SERRA	ETF-ES	10**	01**	08**	01**
32-VALENÇA	ETF-BA	60	24	50	29
33-VITORIA DA CONQUISTA	ETF-BA	60	24	50	29
TOTAL		753	217	600	257

Obs.: * -Cargos complementares aos aprovados pela Lei n° 7.816, de 12/9/89
 ** -Cargos complementares aos aprovados pela Lei n° 8.433, de 16/6/92

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL PARA AS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS

(ART. 2º)

QUADRO IV

DENOMINAÇÃO	SUBORDINAÇÃO	DOCENTES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS		
			NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL
01. Ceres/GO	SENETE	12*	08*	22*	22*
02. Codo/MA	SENETE	36	13	60	53
03. Colorado do Oeste/RO	SENETE	36	13	60	53
04. Guanambi/BA	SENETE	36	13	60	53
05. Rio do Sul/SC	SENETE	12*	08*	22*	22*
06. Santa Inês/BA	SENETE		13	60	53
07. São Gabriel da Cachoeira/AM	SENETE	12*	08*	22*	22*
08. Senhor do Bonfim/BA	SENETE	36	13	60	53
09. Sombrio/SC	SENETE	12*	08*	22*	22*
T O T A L		228	97	388	353
Obs.: *Cargos complementares aos aprovados pela Lei nº 8.433, de 16/6/92.					

FUNÇÕES DE CONFIANÇA A SEREM CRIADAS NAS 09 EAF DO QUADRO III E
NAS EAF DE ARAGUATINS/TO E PETROLINA/PE

QUADRO V

FUNÇÕES DE CONFIANÇA POR UNIDADE DE ENSINO AGROTECNICO			
CD	CD-2 = 01	FG	FG-3 = 15
	CD-3 = 01		FG-4 = 07
	CD-4 = <u>06</u>		FG-5 = 04
	TOTAL = 08		FG-6 = 01
			FG-7 = 02
			FG-8 = <u>01</u>
			TOTAL = 30
TOTAL DE CD: 08 X 11 = 88		TOTAL DE FG: 30 X 11 = 330	

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS - UNED

UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS DE:

GRUPO 1 - Cubatão/SP, Imperatriz/MA, Jataí/GO, Leopoldina/MG, Manaus/AM, Medianeira/PR, Petrolina/PE, São José/SC (cargos complementares aos criados pela Lei nº 7.816, de 12/09/89).

GRUPO 2 - Altamira/PA, Cajazeiras/PB, Cedro/CE, Colatina/ES, Cornélio Procopio/PR, Florianópolis/PI, Macaé/RJ, Marabá/PA, Marechal Deodoro/AL, Mossoró/RN, Nilópolis/RJ, Nova Iguaçu/RJ, Palmeira dos Índios/AL, Pato Branco/PR, Pesqueira/PE, Sapucaia do Sul/RS, Serra/ES, (UNED novas: cargos complementares aos criados pela Lei nº 8.433, de 16/06/92).

GRUPO 3 - Araxá/MG, Barreiras/BA, Eunápolis/BA, Juazeiro do Norte/CE, Lagarto/SE, Ponta Grossa/PR, Valença/BA e Vitória da Conquista/BA (UNED novas, com exceção da UNED de Araxá, já em funcionamento).

NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO POR UNIDADE		
	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Administrador	--	--	1
Analista de Sistemas	1	1	2
Assistente Social	--	--	2
Bibliotecário	--	--	2
Contador	--	--	1
Médico	--	--	3
Odontólogo	--	--	2
Pedagogo/Orientador Educacional	--	--	2
Pedagogo/Supervisor Pedagógico	--	--	2
Psicólogo	--	--	1
Técnico em Assuntos Educacionais	--	--	6
SUBTOTAL	1	1	24
NÚMERO DE UNED	8	17	8
TOTAL	8	17	192
TOTAL GERAL	217		

ANEXO V

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS UNIDADES DE
ENSINO DESCENTRALIZADAS - UNED

UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS DE:

GRUPO 1 - Cubatão/SP, Imperatriz/MA, Jataí/GO, Leopoldina/MG
Manaus/AM, Medianeira/PR, Petrolina/PE, São José/SC (cargos
complementares aos criados pela Lei nº 7.816, de 12.09.89)

GRUPO 2 - Altamira/PA, Cajazeiras/PB, Cedro/CE, Colatina/ES
Cornélio Procópio/PR, Florianópolis/PI, Macaé/RJ, Marabá/PA, Marechal
Deodoro/AL, Mossoró/RN, Nilópolis/RJ, Nova Iguaçu/RJ, Palmeira
dos Índios/AL, Pato Branco/PR, Pesqueira/PE, Sapucaia do Sul/RS
Serra/ES (UNED novas: cargos complementares aos criados pela Lei
nº 8.433, de 16.06.92)

GRUPO 3 - Araxá/MG, Barreiras/BA, Eunápolis/BA, Juazeiro do
Norte/CE, Lagarto/SE, Ponta Grossa/PR, Valença/BA e Vitória da
Conquista/BA (UNED novas, com exceção da UNED de Araxá, já em
funcionamento)

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO POR UNIDADE		
	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Assistente de Administração	-	-	12
Auxiliar de Enfermagem	-	-	2
Auxiliar em Assuntos Educacionais	-	-	6
Datilógrafo	-	-	8
Desenhista Técnico	-	-	1
Eletricista	-	-	1
Laboratorista	6	6	6
Mecânico	1	1	1
Motorista	-	-	2
Programador	1	1	2
Técnico em Audiovisuais	-	-	2
Técnico em Contabilidade	-	-	1
Vigilante	-	-	6
SUBTOTAL	8	8	50
NUMERO DE UNED	8	17	8
TOTAL			
	64	136	400
TOTAL GERAL	-	600	

ANEXO VI

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS - UNED

UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS DE:

GRUPO 1 - Cubatão/SP, Imperatriz/MA, Jataí/GO, Leopoldina/MG, Manaus/AM, Medianeira/PR, Petrolina/PE, São José/SC (cargos complementares aos criados pela Lei nº 7.816, de 12/9/89).

GRUPO 2 - Altamira/PA, Cajazeiras/PB, Cedro/CE, Colatina/ES, Cornélio Procópio/PR, Floriano/PI, Macaé/RJ, Marabá/PA, Marechal Deodoro/AL, Mossoró/RN, Nilópolis/RJ, Nova Iguaçu/RJ, Palmeira dos Índios/AL, Pato Branco/PR, Pesqueira/PE, Sapucaia do Sul/RS, Serra/ES (UNED novas: cargos complementares aos criados pela Lei nº 8.433, de 16/6/92).

GRUPO 3 - Araxá/MG, Barreiras/BA, Eunápolis/BA, Juazeiro do Norte/CE, Lagarto/SE, Ponta Grossa/PR, Valença/BA e Vitória da Conquista/BA (UNED novas com exceção da UNED de Araxá, já em funcionamento).

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO POR UNIDADE		
	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Auxiliar de Artes Gráficas	-	-	2
Auxiliar de Eletricista	-	-	2
Auxiliar de Mecânico	1	1	1
Carpinteiro	-	-	2
Encanador (Bombeiro)	-	-	1
Marceneiro	-	-	1
Operador de Máquina Copiadora	-	-	2
Pedreiro	-	-	2
Pintor	-	-	1
Porteiro	-	-	4
Servente de Limpeza	-	-	10
Telefonista	-	-	2
SUBTOTAL	1	1	29
NUMERO DE UNED	8	17	8
TOTAL	8	17	232
TOTAL GERAL	257		

ANEXO VII

**QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS ESCOLAS
AGROTECNICAS FEDERAIS**

ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS (EAF) DE:

GRUPO 1 - Cod6/MA, Colorado do Oeste/RO, Guanambi/BA, Santa Inês/BA, Senhor do Bonfim/BA (escolas novas).

GRUPO 2 - Ceres/GO, Rio do Sul/SC, São Gabriel da Cachoeira/AM, Sombrio/SC (escolas novas: cargos complementares aos criados pela Lei nº 8.433, de 16/06/92)

GRUPO 3 - (37 EAF existentes: cargos complementares)

NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO		
	POR UNIDADE		PARA O GRUPO
	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Administrador	1	1	24
Analista de Sistemas	1	1	37
Assistente Juridico	1	1	23
Bibliotecário	1	-	32
Engenheiro Agrônomo	1	1	20
Médico	1	1	20
Nutricionista	1	-	31
Odontólogo	1	1	24
Pedagogo/Supervisor Educacional	1	-	21
Pedagogo/Supervisor Pedagógico	1	-	22
Psicólogo	1	1	37
Técnico em Cooperativismo	1	-	31
Veterinário	1	1	32
SUBTOTAL	13	8	354
NUMERO DE EAF	5	4	-
TOTAL	65	32	354
TOTAL GERAL	451		

ANEXO VIII

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS

ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS (EAF) DE:

GRUPO 1 Codó/MA, Colorado do Oeste/RO, Guanambi/BA, Santa Inês/BA, Senhor do Bonfim/BA (escolas novas).

GRUPO 2 Ceres/GO, Rio do Sul/SC, São Gabriel da Cachoeira/AM, Sombrio/SC (escolas novas: cargos complementares aos criados pela Lei nº 8.433, de 16/6/92).

GRUPO 3 (37 EAF existentes: cargos complementares).

NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO		
	POR UNIDADE		PARA O GRUPO
	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Almoxarife	1	-	18
Assistente em administração	12	1	24
Assistente de Aluno	3	-	62
Auxiliar de Biblioteca	2	-	64
Auxiliar de Enfermagem	2	1	73
Datilógrafo	7	4	180
Eletricista	1	-	-
Encanador (Bombeiro)	1	1	33
Mecânico	1	-	6
Motorista	4	2	13
Programador	2	2	74
Técnico em Agropecuária	8	8	70
Técnico em Contabilidade	2	1	34
Telefonista	2	2	68
Vigilante	12	-	170
SUBTOTAL	60	22	889
NÚMERO DE EAF	5	4	-
TOTAL	300	88	889
TOTAL GERAL		1.277	

ANEXO IX

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS
FEDERAIS

ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS (EAF) DE:

GRUPO 1: Codó/MA, Colorado do Oeste/RO, Guanambi/BA, Santa
Inês/BA, Senhor do Bonfim/BA (escolas novas).GRUPO 2: Ceres/GO, Rio do Sul/SC, São Gabriel da Cachoeira/AM,
Sombrio/SC (escolas novas: cargos complementares aos
criados pela Lei nº 8.433, de 16/06/92)

GRUPO 3: (37 EAF existentes: cargos complementares)

NÍVEL DE APOIO

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO		
	POR UNIDADE		PARA O GRUPO
	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Auxiliar de Cozinha	10	3	100
Auxiliar de Encanador (Bombeiro)	1	1	37
Auxiliar de Eletricista	1	1	37
Auxiliar de Limpeza	10	8	400
Auxiliar de Mecânico	1	1	30
Auxiliar Rural	12	--	--
Carpinteiro	1	--	18
Cozinheiro	3	--	4
Marceneiro	1	1	28
Operador de Máquinas Copiadoras	1	1	22
Operador de Máquinas Agrícolas	3	1	50
Operador de Máquinas de Lavanderia	3	--	62
Padeiro	1	--	23
Pedreiro	2	2	18
Servente de Obras	2	2	60
Pintor	1	1	26
SUBTOTAL	53	22	915
NUMERO DE EAF	5	4	--
TOTAL	265	88	915
TOTAL GERAL	1.268		

A

ANEXO X

SÍNTESE DO QUANTITATIVO DE PESSOAL

QUADRO VI

TIPO DE ESCOLA	DOCENTES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS		
		NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL DE APOIO
ETF (01 escola)	60	24	50	29
EAF 09 novas escolas 37 escolas existentes	228	451	1277	1268
UNED (33 Unidades)	753	217	600	257
TOTAL	1041	692	1927	1554

SÍNTESE DO QUANTITATIVO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

QUADRO VII

TIPO DE ESCOLA	CD	FG
ETF (01 escola)	10	53
EAF (11 escolas)	88	330
UNED (33 escolas)	99	957
TOTAL	197	1340